



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 315/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juíza de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN, em substituição.

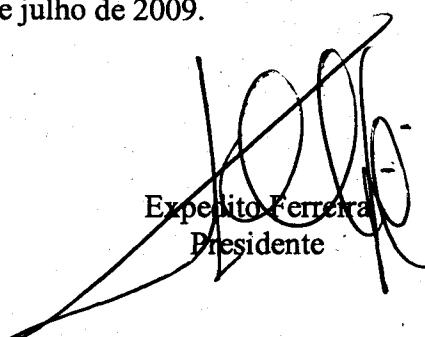
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Ofício nº. 095/2009-29ª ZE (protocolo nº. 20493/2009);

RESOLVE:

Designar, retroativamente, a Juíza **TATIANA SOCOLOSKI**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Assu, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, no período de 25 a 26 de maio de 2009, fazendo jus à Gratificação Eleitoral, uma vez não ser titular de nenhuma outra zona eleitoral.

Natal, 16 de julho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente